

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-R.I.

Requerimento nº 95 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. JORGE LUIS CORRÊA.

Justificativa:

Esta moção expressa reconhecimento e admiração pelo trabalho deste munícipe. Cabeleireiro profissional formado pelo Senac, morador de Itaguaí desde o ano de 1984, conhecido carinhosamente como "Lambreta" e muito querido por todos que o cercam..

Pelos seus anos de exercício e excelência na profissão, por ser um profissional muito comprometido com seus clientes e ser voluntário, fazendo parte de inúmeras ações sociais em nosso Município, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 13 de junho de 2022.

Vereadora

Recebido

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ